CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PARAÍBA
Casa de Corsino de Farias Souza
COMISSÃO ELEITORAL

Recebido; 14/11/2025 Secretário Fernando às 18:17h

CNPJ 02 931 144/0001-97
Câmara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva N°01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

CERTIDÃO PÚBLICA

A Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Taperoá/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO **o disposto no art. 23 do Regimento Interno;**

CONSIDERANDO **o disposto na decisão em caráter liminar do Supremo Tribunal Federal sob a Reclamação Constitucional 86.073 - PB (15/10/2025), contra acórdão que cassou a decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento 0829821-85.2024.8.15.0000(25/12/2024) pela Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do Processo nº 0801480-67.2024.8.15.0091, restabelecendo o pronunciamento do juízo de primeiro grau em que apreciado o pedido de medida liminar em 20 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:**

"DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA:
1- Determinar que o Presidente da Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Taperoá, (primeiro requerido) se abstenha de registrar o terceiro mandato consecutivo de AILTON PAULO DE SOUZA, como Presidente da Câmara Municipal de Taperoá/PB.
2- Determinar ao Presidente da Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Taperoá, (primeiro requerido) que proceda ao registro imediato da chapa encabeçada pelo requerente apresentada no ID 105719391, autorizando sua participação na eleição para a Presidência da Câmara Municipal de Taperoá/PB.
3 - Suspender os efeitos do art. 4º da Resolução nº 02/2024, determinando que os critérios de desempate para a constituição da Mesa Diretora sejam aqueles vigentes anteriormente à edição entendimento do Supremo Tribunal Federal.";

CONSIDERANDO **o artigo 2º do edital 001/2025 que diz: Art 2º - Fica estabelecido em respeito ao art. 13 do Regimento Interno que as chapas deverão ser registradas na Sede da Câmara Municipal junto à Comissão Eleitoral, do dia 10 de novembro de 2025 ao dia 13 de novembro de 2025 até às 17:00 h. A Comissão Eleitoral, em nome da transparência e publicidade, na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2025 às 18:30 H remeterá para inclusão no Pequeno Expediente e leitura da Certidão Pública das Chapas Registradas impreterivelmente no prazo deste edital, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2025 às 17:00 h, tudo em observância ao prazo de até 15 (quinze) dias úteis antes da eleição, não computando para o cálculo o dia em que realizar-se-á**

a eleição, para o registro de chapas concorrentes, tudo disposto no artigo 13 do Regimento Interno, observando que dia 20 de novembro é feriado nacional;

CERTIFICA, para fins de publicação e conhecimento público que, em conformidade com as decisões judiciais acima mencionadas e consideradas, assim como de acordo com o disposto no Edital de Convocação 001/2025 e nas normas regimentais aplicáveis, foram registradas as seguintes chapas para concorrer à eleição suplementar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taperoá - PB, biênio 2025/2026:

1) CHAPA 1 (EM ANEXO A ESTA CERTIDÃO PÚBLICA)
- DESCRIÇÃO DA CHAPA: (Requerida em 22/11/2024, registrada em 09/12/2024, Homologada em 26/12/2024 e determinado o registro da chapa pela decisão do STF sob a Reclamação Constitucional 86.073 - PB (15/10/2025), contra acórdão que cassou a decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento 0829821-85.2024.8.15.0000(25/12/2024) pela Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do Processo nº 0801480-67.2024.8.15.0091, restabelecendo o pronunciamento do juízo de primeiro grau em que apreciado o pedido de medida liminar em 20 de dezembro de 2024)
- CANDIDATO A PRESIDENTE: GEORGE PEREIRA DE SOUSA
- CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE: JOSÉ HUMBERTO DE SALES
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN TRAJANO FARIAS
- 2º SECRETÁRIO: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR

2) CHAPA 2 (EM ANEXO A ESTA CERTIDÃO PÚBLICA)
- DESCRIÇÃO DA CHAPA: (Requerida por George Pereira de Sousa responsável pelo registro da Chapa em 12/11/2025 e registrada em 13/11/2025)
- CANDIDATO A PRESIDENTE: GEORGE PEREIRA DE SOUSA
- CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE: CÍCERO FELIX DE LIMA
- 1º SECRETÁRIO: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR
- 2º SECRETÁRIO: FÁBIO MOTA SOBRAL

DECLARA AINDA, que os registros das chapas foram efetuados respeitando as descrições acima contidas em cada chapa, na Comissão Eleitoral da Câmara Municipal de Taperoá - PB e que os documentos apresentados pelos candidatos foram conferidos e encontram-se anexados a esta certidão, ficando à disposição para consulta pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PARAÍBA
Casa de Corsino de Farias Souza
COMISSÃO ELEITORAL

Recomenda por fim que, a partir da publicação desta certidão lida em plenário, todos os concorrentes observem atentamente os próximos prazos atinentes aos artigos 3º, 4º e 5º do Edital 001/2025 que expressam: " Art 3º - Fica estabelecido que o período para as impugnações das chapas deverão ser protocolados junto à comissão eleitoral, excepcionalmente e exclusivamente do dia 17 de novembro de 2025 às 8:00 h ao dia 18 de novembro de 2025 às 17:00 h, em observância ao disposto no artigo 13 e parágrafos, bem como o Parágrafo Único do Art. 8, todos do Regimento Interno;
Art 4º - Fica estabelecido que o período para o julgamento dos pedidos de impugnações referente as chapas concorrentes protocolados na Comissão Eleitoral, deverão ser dirimidos no dia 19 de novembro de 2025 até às 17:00 h;
Art 5º - Fica estabelecido que a homologação das chapas concorrentes será no dia 21 de novembro de 2025, às 18:30 h, sendo que em 28 de novembro de 2025 ocorrerá a publicação definitiva em observância ao prazo disposto parágrafo 3º, art. 13 do Regimento Interno, quando ainda poderá haver desistência/substituição (28/11/2025)";

E, para todos os efeitos legais, lavramos a presente certidão, que segue assinada.

Taperoá em 14 de novembro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geovânio Gonzaga de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral

Leomarcio da Silva Fernandes
Membro

Flávio Antônio Bezerra de Araújo
Membro

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.

OFÍCIO Nº 01/2025 Taperoá-PB, em 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-PB

Assunto: **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Senhor Presidente,

Em atendimento a decisão proferida no proc. nº 0801480-67.2024.8.15.0091 que determinou a declaração de vacância dos demais cargos da mesa diretora e da determinação da convocação de eleições suplementares para todos os cargos da Mesa Diretora, e às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá "Casa de Corsino de Farias Souza", referente às Eleições suplementares para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA, que satisfaz as condições de elegibilidade.

DECLARAMOS, que esta é a única CHAPA, que estes membros integrarão para concorrer na eleição suplementar da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.

George Pereira de Sousa

Presidente: GEORGE PEREIRA DE SOUSA

Cicero Felix de Lima

Vice-Presidente: CÍCERO FÉLIX DE LIMA

Francisco Ronaldo Bezerra Victor

1º Secretário: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR

Fabio mota Sobral

2º Secretário: FÁBIO MOTA SOBRAL

Recebido
13/11/2025
Secretário Legislativo
às 8:24

Atenciosamente,

George Pereira de Sousa

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

CNPJ 02 931 144/0001-97
Câmara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva Nº 0-
Centro - CEP 58.680-000
Taperoa - PB

09/11/2025

Número: **0801480-67.2024.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**
Última distribuição : **20/12/2024**
Valor da causa: **R$ 1.000,00**
Assuntos: **Recondução, Parlamentares**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEORGE PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Fabiola Marques Monteiro (ADVOGADO) SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (ADVOGADO) DANILO LUIZ LEITE registrado(a) civilmente como DANILO LUIZ LEITE (ADVOGADO)
TAPEROA CAMARA DE VEREADORES (REU)	EMANUEL GASPAR ARAUJO DA SILVA XAVIER (ADVOGADO)
GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO (REU)	EMANUEL GASPAR ARAUJO DA SILVA XAVIER (ADVOGADO)
AILTON PAULO DE SOUZA (REU)	IVANILDO PINTO DE MELO (ADVOGADO) AURELIO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
105719391	20/12/2024 11:45	Doc 03 Requerimento de Inscrição Chapa	Documento de Comprovação

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA, ELEIÇÃO MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.

OFÍCIO Nº 01/2024

Taperoá-PB, em 22 de novembro de 2024.

A Sua Excelência
Ailton Paulo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-PB

Recebido 09/12/24

CNPJ 02 931 144/0001-97
Camara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva N°01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

Hrs: 10:07

Assunto: **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Senhor Presidente,

Em atendimento às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá "Casa de Corsino de Farias Souza", referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA, que satisfaz as condições de elegibilidade.

George Pereira de Sousa

Presidente: GEORGE PEREIRA DE SOUSA

Vice-Presidente: JOSÉ HUMBERTO DE SALES

1º Secretário: ALLAN TRAJANO FARIAS

2º Secretário: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR

Atenciosamente,

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

Assinado eletronicamente por: Fabiola Marques Monteiro - 20/12/2024 11:44:33
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24122011443358600000099328113
Número do documento: 24122011443358600000099328113

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PARAÍBA
Casa de Corsino de Farias Souza

ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2025/2026

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral instituída pelo artigo 3º da Resolução Legislativa 003/2024, no uso de suas atribuições, considerando o decidido no Procedimento Comum Cível Número: 0801480-67.2024.8.15.0091 e por fim considerando o decidido em sede de Agravo de Instrumento Número: 0829821-85.2024.8.15.0000, divulga o deferimento e a homologação final das chapas inscritas no pleito de 01 de Janeiro de 2025, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Biênio 2025/2026.

CHAPAS DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

CHAPA 01

Ailton Paulo de Souza – concorre ao cargo de Presidente

Agnaldo Cruz de Lucena – concorre ao cargo de Vice-Presidente

Cícero Félix de Lima – concorre ao cargo de 1º Secretário

Fábio Mota Sobral – concorre ao cargo de 2º Secretário

CHAPA 02

George Pereira de Sousa – concorre ao cargo de Presidente

José Humberto de Sales – concorre ao cargo de Vice-Presidente

Allan Trajano Farias – concorre ao cargo de 1º Secretário

Francisco Ronaldo Bezerra Victor – concorre ao cargo de 2º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Taperoá/PB, em 26 de dezembro de 2024.

Geovânio Gonzaga de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral

R. João Mota da Silva, nº 01, Taperoá - PB,
CEP: 58680-000 - camarataperoa@gmail.com
www.camarataperoa.pb.gov.br
(83)3463-2000 - Taperoá Paraíba

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA, ELEIÇÃO MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.

OFÍCIO Nº 01/2024 Taperoá-PB, em 22 de novembro de 2024.

Recebido 09/12/24

A Sua Excelência
Ailton Paulo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-PB

CNPJ 02 931 144/0001-97
Camara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva N°01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

Assunto: **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Hrs 10:07

Senhor Presidente,

Em atendimento às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá "Casa de Corsino de Farias Souza", referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA, que satisfaz as condições de elegibilidade.

George Pereira de Sousa

Presidente: GEORGE PEREIRA DE SOUSA

Vice-Presidente: JOSÉ HUMBERTO DE SALES

Allan Trajano Farias

1º Secretário: ALLAN TRAJANO FARIAS

Francisco Ronaldo Bezerra Victor

2º Secretário: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR

Atenciosamente,

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.

OFÍCIO Nº 01/2025 Taperoá-PB, em 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-PB

Assunto: **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Senhor Presidente,

Em atendimento a decisão proferida no proc. n° 0801480-67.2024.8.15.0091 que determinou a declaração de vacância dos demais cargos da mesa diretora e da determinação da convocação de eleições suplementares para todos os cargos da Mesa Diretora, e às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá "Casa de Corsino de Farias Souza", referente às Eleições suplementares para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA, que satisfaz as condições de elegibilidade.

DECLARAMOS, que esta é a única CHAPA, que estes membros integrarão para concorrer na eleição suplementar da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.

George Pereira de Sousa

Presidente: GEORGE PEREIRA DE SOUSA

Cicero Felix de Lima

Vice-Presidente: CÍCERO FÉLIX DE LIMA

Francisco Ronaldo Bezerra Victor

1º Secretário: FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR

Fabio mota Sobral

2º Secretário: FÁBIO MOTA SOBRAL

Atenciosamente,

George Pereira de Sousa

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa

Recebido: 13/11/2025 Leonardo Fernandes às 8:24h

CNPJ 02 931 144/0001-97
Camara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva N°01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

COMUNICAÇÃO, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.

OFÍCIO Nº 02/2025 Taperoá-PB, em 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Taperoá-PB

Assunto: **COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Em atendimento a decisão proferida no proc. nº 0801480-67.2024.8.15.0091 que determinou a declaração de vacância dos demais cargos da mesa diretora e da determinação da convocação de eleições suplementares para todos os cargos da Mesa Diretora, e às disposições expressas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá "Casa de Corsino de Farias Souza", referente às Eleições suplementares para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, apresentamos a COMUNICAÇÃO que ante anulação da eleição realizada em 01.01.2025, consequentemente anulou os registros da CHAPAS inscritas naquele ato, sendo necessário nova inscrição de CHAPA, comunicamos que não estamos inscrito em nenhuma CHAPA.

JOSÉ HUMBERTO DE SALES

VEREADOR

ALLAN TRAJANO FARIAS

VEREADOR

Recebido; 13/11/2025 Secretário Fernandes

CNPJ 02 931 144/0001-97
Câmara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva Nº01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

Digitalizado com CamScanner

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Taperoá pb. Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, em sua sede, a Câmara Municipal se reuniu como de costume. O presidente interino vereador George Pereira de Sousa, observando haver quórum legal, declarou aberta a presente sessão ordinária. Estiveram presentes os vereadores: José Humberto de Sales, Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Rosinalda Gouveia, Alan Trajano Farias, Ailton Paulo de Souza George Pereira de Sousa, Fabio Mota Sobral e Licero Felix de Farias. Neste momento o presidente convidou o vereador José Humberto de Sales para secretariar os trabalhos da presente sessão ordinária. Ao mesmo tempo em que convidou Francisco Ronaldo Bezerra Victor, para fazer a leitura do texto bíblico. Aberto o pequeno expediente, logo depois, o presidente pediu que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi rejeitada por 5 votos a favor dos vereadores, Alan Trajano Farias, Fabio Mota Sobral, Licero Felix de Farias, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra: Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia, em seguida o vereador. Ainda no pequeno expediente o presidente o primeiro secretário José Humberto de Sales, passou a ler a nova ata,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ
Manuela Gomes Vieira de Almeida Maia - Tabeliã/Oficiala
Trav. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

AUTENTICACAO No 2025 – 000493

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoa – PB, 18/11/2025 13:06:02
EMOL:R$ 3,37 FEPJ:R$ 0,67 FARPEN R$ 1,16 ISS:R$ 0,00
SELO DIGITAL: ARN40706 – ZI6Z
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ-PB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

que submetida a votação foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fabio Mota Sobral, George Pereira de Sousa, Licero Felix de Lemia, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Aílton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Luciana e Rosinalda Gouveia. O presidente perguntou os vereadores se haveria algum requerimento verbal, o vereador Allan Trajano Farias realizou requerimento verbal para destituição da comissão eleitoral composta pelo senhores Flavio Antonio Bezerra de Araujo, Leomarcio da Silva Fernandes e Geronimo Gonzaga de Araujo, deferido o pedido e submetido ao plenário, foi aprovada por 5 votos dos vereadores Allan Trajano Farias, Fabio Mota Sobral, Licero Felix de Lemia, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Aílton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Luciana e Rosinalda Gouveia. Presidente suspendeu a sessão o vereador Allan Trajano Farias requereu uma questão de ordem, em ato seguinte sejam nomeados novos membros, apresenta a sugestão de nomes para substituição, pessoas de conduta ilibada e vasto conhecimento jurídico, os senhores advogados José Humberto Cardoso de Queiroz, OAB/PI nº 23.497, Renan Brasil Andrade, OAB/PB 25897, Anezio de Medeiros Queiroz neto, OAB nº 20.494, foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fabio Mota Sobral, Licero Felix de Lemia, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Aílton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Luciana e Rosinalda Gouveia. Em seguida o vereador José Humberto de Sales, requereu a antecipação da leitura da ata desta sessão, em virtude do feriado bancário na próxima semana, e para que o novo presidente eleitoral possa proceder

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ
Manuela Gomes Vieira de Almeida Maia - Tabeliã/Oficiala
Trav. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com
AUTENTICACAO No 2025 – 000492
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoa – PB, 18/11/2025 13:06:01
EMOL:R$ 3,37 FEPJ:R$ 0,67 FARPEN R$ 1,18 ISS:R$ 0,00
SELO DIGITAL: ARN40705 – WBHJ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA
GRAFSET
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ-PB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

com os atos de credenciamento para ser o ordenador de despesa, em tempo o vereador Ailton Paulo de Souza, que não concorda com o requerimento, que fere o art. 128, § 2°, do regimento interno e seus parágrafos, deferido o pedido do vereador José Humberto de Sales, submetido ao plenário, foi aprovada por 6 votos a favor dos vereadores: Allan Trajano Farias, Fabio Mota Sobral, Cícero Felix de Lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Agnaldo Cruz de Lucena e contra Ailton Paulo de Souza e Rosinalda Gouveia. Não havendo matérias para ordem do dia e estando dispensadas as considerações finais, o presidente declarou encerrada a presente sessão, e dentro da normalidade legislativa e administrativa, José Humberto de Sales, Allan Trajano Farias, Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Fábio Mota Sobral, Cícero Felix de Lima, Georgia Pereira de Souza

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ
Manuela Gomes Vieira de Almeida Maia - Tabelia/Oficial
Trav. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58280-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

AUTENTICACAO No 2025 – 000494

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoa – PB, 18/11/2025 13:06:03
EMOL:R$ 3,37 FEPJ:R$ 0,67 FARPEN R$ 1,16 ISS:R$ 0,00
SELO DIGITAL: ARN40707 – BLDE
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taperoá PB. Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, em sua sede, a Câmara Municipal se reuniu como de costume. O Presidente Interino vereador GEORGE PEREIRA DE SOUSA, observando haver quórum legal, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Estiveram presentes os vereadores: José Humberto de Sales, Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Rosinalda Gouveia, Allan Trajano Farias, Ailton Paulo de Souza, George Pereira de Sousa, Fábio Mota Sobral e Cicero Félix de lima. Neste momento o presidente convidou o vereador José Humberto de Sales para secretariar os trabalhos da presente sessão ordinária. Ao mesmo tempo em que convidou Francisco Ronaldo Bezerra Victor, para fazer a leitura do texto bíblico. Abrindo o Pequeno Expediente, logo depois, o Presidente pediu que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi rejeitada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia, em seguida o vereador. Ainda no Pequeno Expediente o presidente o primeiro secretário José Humberto de Sales, passou a ler a nova ata, que submetida a votação foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, George Pereira de Souza, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. O presidente perguntou aos vereadores se haveria algum requerimento verbal, o vereador Allan Trajano Farias realizou requerimento verbal para destituição da comissão eleitoral, composta pelos senhores **FLÁVIO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO, LEOMARCIO DA SILVA FERNANDES e GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO,** deferido o pedido e submetido ao plenário, foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. Presidente suspendeu a sessão o vereador Allan Trajano Farias requereu uma questão de ordem, em ato seguinte sejam nomeados novos membros, apresenta a sugestão de nomes para substituição, pessoas de conduta ilibada e vasto conhecimento jurídico, os senhores advogados **JOSÉ HUMBERTO CARDOSO DE QUEIROZ, OAB/PB n° 23.497, RENAN BRASIL ANDRADE, OAB/PB 25897, ANÉZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, OAB/PB, nº: 20.494,** , foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. Em seguida o vereador José Humberto de Sales, requereu a antecipação da leitura da ata desta sessão, em virtude do feriado bancário na próxima semana, e para que o novo presidente interino possa proceder com os atos de credenciamento para ser o ordenador de despesa, em tempo o vereador Ailton Paulo de Souza, que não concorda com o requerimento, que fere o art. 128, § 2°, do regimento interno e seus parágrafos, deferido o pedido do vereador JOSE HUMBERTO DE SALES, submetido ao plenário, foi aprovada por 6 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Agnaldo Cruz de Lucena e contra Ailton Paulo de Souza e Rosinalda Gouveia. Não havendo matérias para Ordem do Dia e estando dispensadas as

considerações finais, o presidente declarou encerrada a presente sessão, e dentro da normalidade legislativa e administrativa.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taperoá PB. Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às Dezoito horas e trinta minutos, em sua sede, a Câmara Municipal se reuniu como de costume. O Presidente Interino vereador GEORGE PEREIRA DE SOUSA, observando haver quórum legal, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Estiveram presentes os vereadores: José Humberto de Sales, Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Rosinalda Gouveia, Allan Trajano Farias, Ailton Paulo de Souza, George Pereira de Sousa, Fábio Mota Sobral e Cicero Félix de lima. Neste momento o presidente convidou o vereador José Humberto de Sales para secretariar os trabalhos da presente sessão ordinária. Ao mesmo tempo em que convidou Francisco Ronaldo Bezerra Victor, para fazer a leitura do texto bíblico. Abrindo o Pequeno Expediente, Logo depois, o Presidente pediu que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi rejeitada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia, em seguida o vereador. Ainda no Pequeno Expediente o presidente o primeiro secretário José Humberto de Sales, passou a ler a nova ata, que submetida a votação foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, George Pereira de Souza, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. O presidente perguntou aos vereadores se haveria algum requerimento verbal, o vereador Allan Trajano Farias realizou requerimento verbal para destituição da comissão eleitoral, composta pelos senhores **FLÁVIO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO, LEOMARCIO DA SILVA FERNANDES e GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO,** deferido o pedido e submetido ao plenário, foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. Presidente suspendeu a sessão o vereador Allan Trajano Farias requereu uma questão de ordem, em ato seguinte sejam nomeados novos membros, apresenta a sugestão de nomes para substituição, pessoas de conduta ilibada e vasto conhecimento jurídico, os senhores advogados **JOSÉ HUMBERTO CARDOSO DE QUEIROZ, OAB/PB n° 23.497, RENAN BRASIL ANDRADE, OAB/PB 25897, ANÉZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, OAB/PB, nº: 20.494,** , foi aprovada por 5 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor e contra Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia. Em seguida o vereador José Humberto de Sales, requereu a antecipação da leitura da ata desta sessão, em virtude do feriado bancário na próxima semana, e para que o novo presidente interino possa proceder com os atos de credenciamento para ser o ordenador de despesa, em tempo o vereador Ailton Paulo de Souza, que não concorda com o requerimento, que fere o art. 128, § 2°, do regimento interno e seus parágrafos, deferido o pedido do vereador JOSE HUMBERTO DE SALES, submetido ao plenário, foi aprovada por 6 votos a favor dos vereadores Allan Trajano Farias, Fábio Mota Sobral, Cicero Félix de lima, José Humberto de Sales e Francisco Ronaldo Bezerra Victor, Agnaldo Cruz de Lucena e contra Ailton Paulo de Souza e Rosinalda Gouveia. Não havendo matérias para Ordem do Dia e estando dispensadas as

(Rosinalda (voto contra)

considerações finais, o presidente declarou encerrada a presente sessão, e dentro da normalidade legislativa e administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB
CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os vereadores, Ailton Paulo de Souza, Agnaldo Cruz de Lucena e Rosinalda Gouveia, recusaram assinar no livro de ata da Sessão Ordinária do dia quatorze do mês de novembro de 2025.

Taperoá, 14 de novembro de 2025.

TAPEROÁ-PB

Leomarcio da S. Fernandes

Leomarcio da Silva Fernandes
Diretor de Secretaria

CNPJ 02 931 144/0001-97
Camara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva N°01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ
Manuela Gomes Vieira de Almeida Maia - Tabeliã
Trav. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 5868[illegible]
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2025 – 003025

Reconheco por autenticidade a firma de:
LEOMARCIO DA SILVA FERNANDES

Dou fe, em testemunho da verdade. Taperoa – PB, 13/11/2025 13:11:45
EMOL:R$ 13,49 FEPJ:R$ 2,70 FARPEN R$ 1,68 ISS R$ 0,00
SELO DIGITAL: ARX72089 – HAL7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA – ESCREVENTE